



**INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**  
**DIVISÃO DE INGRESSO**

**EDITAL N. 17/DAA/PROEN, de 21 de Janeiro de 2014.**

**Retificado em 21 de fevereiro de 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para os Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados ao Ensino Médio, no Campus Aracaju para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014.

### **1. INSCRIÇÃO**

**1.1 Período: 27 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014.**

**1.2** Os candidatos poderão solicitar mudança de curso para qualquer Campus do IFS.

**1.3** O candidato deverá solicitar a inscrição no Campus para o qual pleiteia a vaga.

**1.4 Local:**

**1.4.1** As Inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) do Campus:

**Campus Aracaju:** Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/ Sergipe -

Tel: (79) 3711-3107/3711-3176.

**1.5 Requisitos:**

**1.5.1** Somente poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que preencherem a seguinte condição:

**1.5.2** Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados ao Ensino Médio do IFS;

**1.5.3** tiver concluído a primeira Série do Curso de origem, com aprovação em todas as disciplinas.

**1.6 Documentação:**

a) Fotocópia do RG;

b) Histórico Escolar Parcial (original);

c) Declaração de Matrícula ou Trancamento;

d) Cópia dos Programas das Disciplinas cursadas, com carimbo do Setor competente;

e) Requerimento de Inscrição (anexo I).

### **2. DAS VAGAS**

**2.1** Serão ofertadas ~~06 (seis)~~ **08 (oito)** vagas, distribuídas da seguinte forma:

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÉRIE</b>
<b>ARACAJU</b>	<b>INFORMÁTICA</b>	<b>MATUTINO</b>	02	2º
			02	3º
			02	4º
	<b>QUÍMICA</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>02</b>	<b>3º</b>

### **3. DA SELEÇÃO**

**3.1** A transferência estará condicionada ao total de vagas previstas no item **2** deste Edital;

**3.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se:

**3.2.1** Compatibilidade a partir de 70% entre as matrizes curriculares do Curso de origem e do pleiteado;

**3.2.2** Os cursos de origem e pleiteado pertencerem ao mesmo eixo tecnológico;

**3.3** Não serão aceitas transferências internas para o primeiro ano dos cursos.

**3.4** Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico Escolar;

**3.5** Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato com maior idade.

#### **4. DO RESULTADO**

**4.1** O resultado será divulgado no endereço eletrônico do IFS [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br) em **13 de março 2014**, após às 17h.

**4.2** Não serão fornecidos resultados por telefone.

#### **5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

**5.1** A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **17 a 19 de março de 2014**, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Campus para o qual foi selecionado.

**5.2** O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste edital.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** No ato da matrícula, a documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada pela CRE do curso de origem para o novo Curso;

**6.2.** A CRE deverá cancelar a matrícula do curso anterior do estudante contemplado com a transferência Interna;

**6.3** O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no DAA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do resultado. Após este prazo a documentação será triturada;

**6.4** Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital;

**6.5.** Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;

**6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em articulação com o DAA.

Aracaju, 21 de Fevereiro de 2014.

**José Adelmo Menezes de Oliveira**

Pró-Reitor de Ensino

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

Reitor

**ANEXO I**



INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA INTEGRADO - EDITAL N.: \_\_\_\_\_/2014**

NOME:

ENDEREÇO:

Nº:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

TELEFONE:

RG:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

UF:

CPF:

e-MAIL:

CURSO DE ORIGEM:

CURSO PRETENDIDO:

DOCUMENTOS ANEXADOS:

( ) Fotocópia do RG

( ) Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas

( ) Fotocópia do Histórico Escolar Parcial do curso de origem

( ) Declaração de Matrícula ou Trancamento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

**RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA INTEGRADO**

CANDIDATO:

EDITAL:

CURSO PRETENDIDO:

DOCUMENTOS ANEXADOS:

( ) Fotocópia do RG

( ) Declaração de Matrícula ou Trancamento

( ) Histórico Escolar do Curso de origem

( ) Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)/IFS